

Guião do Podcast #67 – Diferença entre audiotexto e mensagens de valor acrescentado

Olá!

Seja bem-vindo ao Podcast ANACOM.

Neste episódio, vamos explicar-lhe como funcionam e quais as principais diferenças entre dois tipos de serviços: as chamadas de audiotexto e as mensagens de valor acrescentado.

Vamos começar com as **mensagens de valor acrescentado**.

Se já subscreveu um destes serviços, que podem ser de **conteúdos informativos**, como notícias, ou informação sobre o tempo, ou **conteúdos de entretenimento**, como toques de chamadas, jogos ou imagens, recebeu uma SMS com um custo adicional. Estes serviços usam números curtos, com 5 dígitos, que começam por 6. Quando recebe uma dessas mensagens, paga um valor extra pelo conteúdo recebido.

As mensagens provenientes dos números **62**, que são de receção periódica ou continuada, e **69**, que são de conteúdo erótico ou sexual, devem estar barradas por defeito pelos operadores. Para poder recebê-las tem de pedir ao seu operador para desbarrar e ativar.

Já os serviços que se esgotem no envio de uma única mensagem de valor acrescentado, não têm de estar barrados por defeito, estando desde logo acessíveis pelos utilizadores de serviços telefónicos que queiram subscrevê-los.

Os **serviços de audiotexto** são acessíveis através de chamadas telefónicas e incluem televoto, concursos, televendas, linhas eróticas ou de amizade. Os serviços de audiotexto usam números com 9 dígitos que começam por 60 ou 64. As chamadas para os serviços de audiotexto têm custos acrescidos e os operadores bloqueiam o acesso a estes serviços por defeito.

Tanto as mensagens de valor acrescentado como as chamadas de audiotexto envolvem custos adicionais na fatura, mas existem diferenças importantes entre estes serviços:

- Nas **mensagens de Valor Acrescentado** os consumidores recebem conteúdos, como notícias e jogos, através de SMS e MMS recebidas nos seus telemóveis.
- Nos **serviços de audiotexto** os consumidores realizam as chamadas telefónicas para terem acesso a conteúdos específicos como televentas, televoto, concursos ou linhas de amizade.

Assim, apesar de ambos os serviços terem associados números iniciados por “6”, nas chamadas de audiotexto os números são compostos por 9 dígitos, como a maioria dos números de acesso telefónico. Já as mensagens de valor acrescentado são recebidas através de números curtos com 5 dígitos. Em qualquer caso, para aceder a estes serviços os utilizadores têm de os subscrever, ou seja, o acesso e a cobrança destes serviços dependem do seu consentimento.

Esperamos que este episódio tenha esclarecido as diferenças entre mensagens de valor acrescentado e chamadas de audiotexto. Fique atento aos próximos episódios do podcast da ANACOM para mais informações úteis sobre os serviços de telecomunicações.

Para mais informações, visite o Portal do Consumidor da ANACOM em anacom-consumidor.pt ou ligue para o número gratuito 800 206 665.